



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ceas – CE**

Endereço Rua Nunes Valente, 2138 - Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará

CEP: 60.125-071 Fones (85) 3101-1562 / 3101-3007

E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com) / [www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 038/2018**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2018 e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Apoiar a Campanha de Combate ao Preconceito Contra Usuárias e Usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas, de promoção do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Fórum Nacional de Usuárias e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas, cujo slogan é “ O Suas é Meu, o Suas é Seu, o Suas é de Quem Tem Direitos”.

**Art. 2º** – Recomenda aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS apoiar e divulgar especialmente Unidades de Atendimento, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e Centros Pop, a campanha.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 25 de outubro de 2018

**Célia Maria de Souza Melo Lima**  
**Presidente do Ceas-CE**